# PORTARIA Nº 187 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

***"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Servidor **MARGEAN PEREIRA DANTAS** como titular, e a Servidora **DINEIA FAUSTINA SANTOS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

| *Contrato* | *Descrição* | *Valor Total* | *Vencimento* | *Vigência* |
|---|---|---|---|---|
| CONTRATO N° 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025 | Contratação de empresa para o fornecimento de cortinas, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT. | R$ 8.350,00 | Após a emissão nota fiscal e empenho. | A partir da assinatura e vigorará por um período de 90 (noventa) dias. |

**Art. 2º -** Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Parágrafo único -** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 15 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças